## SÚMULA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CDP-CAU/SP

| DATA  | 29 de Julho de 2024 | HORÁRIO | 09h às 18h |
|-------|---------------------|---------|------------|
| LOCAL | Sede do CAU/SP      |         |            |

| PARTICIPANTES             | Maria Jocelei Steck  | Coordenadora         |  |
|---------------------------|--|----------------------|--|
|                           | Gabriela Gonzalez Peronti  | Suplente             |  |
|                           | Ana Paula Preto Rodrigues  | Membro               |  |
|                           | Adriel Fernandes Passos Neto   | Suplente             |  |
|                           | Julia Mattos de Castro   | Suplente             |  |
|                           | Violêta Saldanha Kubrusly  | Suplente             |  |
|                           | Luciana Rando de Macedo  | Membro               |  |
|                           | Selma Cristina de Sá Moreira Simões                                    | Suplente             |  |
|                           | Nadir Moreira da Silva   | Membro               |  |
|                           | Roberto Carlos Spina   | Membro               |  |
| AUSÊNCIAS<br>JUSTIFICADAS | Luciana Cristina Ceron   | Coordenadora adjunta |  |
|                           | Arlete Maria Francisco   | Membro               |  |
|                           | Ricardo Zammarian  | Suplente             |  |
|                           | Clarissa Duarte de Castro Souza  | Membro               |  |
|                           | Edison Borges Lopes  | Membro               |  |
|                           | Jose Borelli Neto  | Membro               |  |
|                           | Marcelo de Oliveira Montoro  | Membro               |  |
| AUSÊNCIAS                 | Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza                           | Membro               |  |
| NÃO JUSTIFICADAS          | William  |                      |  |
| ASSESSORIA                | Karla Regina de Almeida Costa - Coordenadora do Exercício Profissional |                      |  |
|                           | Andrea Pilar Piqueri Pizzaia - Analista III                            |                      |  |

# APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP - CAU/SP

Súmula aprovada, encaminhar para publicação.

## **ORDEM DO DIA**

| 1              | Aprovar o conteúdo da palestra da CDP-CAU/SP "Arquitetura de interiores - Escalas, usos, tipologias".   |
|----------------|---|
| Fonte          | Origem: CDP – CAU/SP  |
| Relator        | Conselheiros da CDP – CAU/SP  |
|                | O Conselheiro Carlos Roberto Spina fez a apresentação da palestra/curso "Arquitetura de interiores - Escalas, usos, tipologias", explicando os slides e o conteúdo de cada slide.   |
| Encaminhamento | Após a apresentação os conselheiros presentes fizeram as seguintes contribuições sobre a apresentação:  1 - A conselheira Violêta Saldanha Kubrusly sugeriu incluir conteúdos e exemplos de Arquitetura de Interiores de interesse Social com exemplos da Arq. Urb. Ester Carro;  2 - Os conselheiros presentes pontuaram questões sobre as boas práticas do exercício profissional relativas ao respeito aos Direitos Autorais e emissão do RRT das atividades de arquitetura de interiores. |
|                | Ao final, os conselheiros emitiram a Deliberação nº 012/2024 — CDP — CAU/SP (00179.004063/2024-89) para prosseguir com a inclusão das contribuições propostas e com a aprovação da palestra/curso.  |
|                |   |

| 2       | Discutir os conteúdos e ações da CDP-CAU/SP no Planejamento Estratégico do CAU/SP. |  |
|---------|--|--|
| Fonte   | Origem: CDP – CAU/SP   |  |
| Relator | Conselheiros da CDP – CAU/SP   |  |

Os grupos se reuniram para discutir as ações:

#### - GT Setor Público:

A conselheira Violêta Saldanha Kubrusly discorreu sobre:

- 1) A possibilidade de executar um estudo de caso sobre o registro PJ do Metrô, realizados através do arquiteto e urbanista Cortes, de forma a entender o processo do registro e a manutenção dele e como sensibilizar mais PJ de Direito Público para a importância do registro de suas seções técnicas e seus responsáveis técnicos;
- 2) Em conjunto com a arquiteta e urbanista Sânia estabelecer projetos piloto sobre o contato com os arquitetos e urbanistas servidores públicos e os respectivos secretários responsáveis por esses setores, a ser realizado após o interstício eleitoral;

O conselheiro Adriel Fernandes Passos Neto se disponibilizou a iniciar o contato na região da baixada santista, inicialmente com a prefeitura de Praia Grande, principalmente expondo a importância legal da emissão do RRT dos projetos e obras realizados pelos servidores públicos;

A conselheira Cristiane Lopes dos Sá propôs verificar a situação em Taboão da Serra;

A conselheira Luciana Rando de Macedo propôs iniciar as conversas com arquitetos e urbanistas funcionários públicos ligados a projetos dentro de prefeituras para analisar o cenário dessas questões tanto no interior quanto na grande São Paulo e se essa é uma demanda dos arquitetos e urbanistas servidores dessas regiões, para na sequencia encaminharmos as tratativas juntamente aos secretários e prefeitos;

A conselheira Maria Jocelei Steck propôs tentar organizar essa pauta para ser apresentada no próximo encontro da Associação Paulista dos Municípios e da FNP (Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas);

#### - GT Escopo:

1) A conselheira Gabriela Gonzalez Peronti iniciou o desenvolvimento do material em plataforma BIM para extrair as informações de elementos de projeto, por exemplo tipos de esquadrias, coberturas, pisos, etc.

As conselheiras Gabriela e Julia Mattos de Castro discutiram os itens e foram divididos em dois subgrupos, arquitetura civil e arquitetura de interiores.

- O conselheiro Roberto Spina citou o glossário da NBR 16636, partes 2 e 5, como referência;
- 2) Referente ao "Guia para Arquitetos e Urbanistas iniciantes", a conselheira Gabriela Gonzalez Peronti informou que os conselheiros irão elaborar o prefácio, e elaborar o projeto modelo para publicação;

### - GT Valorização Profissional:

Referente ás ações "Placas Imersivas" e "Placas de Identificação" os conselheiros debateram a existência de legislações nacionais e internacionais sobre essas placas informativas;

Painel Informativo do Google – foi decido que será apresentado esse conteúdo para o Ronaldo para decidir sobre o convite a alguém do TI para dar suporte a essa ação;

Ferramentas para garantia da difusão de autoria de projeto, garantindo que o nome do autor do projeto conste nos materiais publicitários e que o projeto arquitetônico não seja alterado nos materiais publicitários (minuta da Resolução nº 75 de 10/04/2014 conjunta com o CONFEA e CAU/BR 11 e 12 de Julho de 2013)

O conselheiro Roberto Spina propôs que é necessário estudar de forma mais aprofundada as formas de garantir o cumprimento da NBR 16.280 pelos síndicos e administradores de condomínios (Associação Nacional de Síndicos e Gestores Condominiais);

Diagnóstico da CED-CAU/SP e CEP-CAU/SP para trabalho de orientação afim de evitar as infrações.

Encaminhamento

| 3              | Informativos da indicada da CDP-CAU/SP, para a móbile #28 cidades.  |
|----------------|---|
| Fonte          | Origem: CDP – CAU/SP  |
| Relator        | Conselheiros da CDP – CAU/SP  |
|                | A conselheira Selma propôs o tema "Cidades – o mercado imobiliário x a memória da cidade", propondo dentro desse tema a discussão do crescimento da cidade e da atuação do mercado imobiliário frente a memória que a cidade guarda, mas que não fazem parte do patrimônio histórico-cultural reconhecido e registrado. |
| Encaminhamento | A conselheira Maria Jocelei expôs uma situação dentro desse contexto ocorrido em Campinas/SP.   |
|                | Os demais conselheiros também citaram exemplos dessa situação e a conselheira Violêta pontuou as consequências urbanísticas disso e as dificuldades em verificar a situação da legislação.  |
|                | Os conselheiros presentes deram contribuições sobre o tema para desenvolver o artigo para a Móbile.   |

| 4              | Informes Diversos            |
|----------------|------------------------------|
| Fonte          | Origem: CDP – CAU/SP         |
| Relator        | Conselheiros da CDP – CAU/SP |
| Encaminhamento | Não houve informes.          |



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP, em 13/08/2024, às 12:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art.  $5^{\circ}$  da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **26019C43** e informando o identificador **0293045**.

Rua Quinze de Novembro, 194 $\,7^{\rm o}$  andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.003933/2024-01 0293045v11

Criado por pilar.pizzaia, versão 11 por pilar.pizzaia em 12/08/2024 09:58:13.